



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

2ª Via

**PORTARIA Nº 139/2017-DCDP**

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 279/2013

**CONSIDERANDO** a liberação do Exmo. Defensor Público Dr. Dárcio Rufino de Holanda, titular da 2ª Defensoria do Tribunal do Júri da Capital, conforme Portaria Nº 724/2017-GDPG;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 640/2017- GDPG;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Exmo. Defensor Público **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, em lotação provisória na 3ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para **SUBSTITUIR** na 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, pelo período de 04 (quatro) dias: **14 a 17 de novembro de 2017**.

**CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 31 de Outubro de 2017.

*Viviane Pinheiro P. Setúbal*  
**VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL**  
Diretora Criminal da Defensoria Pública

Cient:  
Em: *06/11/17*  
*Jeiko Leal M. Hohmann Britto*  
Defensor Público